



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 642 / 2020

MANUTENÇÃO EM BUEIRO
NO BAIXIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

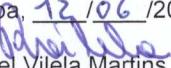
INDICO que a Prefeitura faça manutenção em bueiro existente à Praça Getúlio Vargas, em frente à Loja Elétrica.

Justificativa:

O bueiro está exalando mau cheiro muito forte. É preciso uma manutenção e verificação da existência de rede de esgoto ligada erroneamente.

Rio Pomba/MG, 04 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>12/06/2020, 17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/06/2020</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/08/20</u>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------